



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 300 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de de realizar a instalação de 02 (duas) placas de sinalização vertical, de caráter proibitivo e educativo, vedando o descarte irregular de lixo, entulho e materiais inservíveis na Rua Apiaí (Recanto São Jerônimo), altura do bairro Paraíso (Polvilho)- Cajamar/SP 07794-435. Recomenda-se que as referidas placas contenham a citação da legislação municipal correlata e as sanções previstas, seguindo o padrão de eficiência já adotado em outros pontos críticos de descarte no município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à justa reivindicação dos moradores da Rua Apiaí, no Recanto São Jerônimo. O local tem sofrido com o depósito clandestino de resíduos sólidos e materiais de construção, o que, além de obstruir a via pública, compromete as condições sanitárias da região e favorece a proliferação de animais peçonhentos e insetos.

A sinalização adequada, com respaldo na Lei Orgânica e no Código de Posturas de Cajamar, é ferramenta essencial para coibir a prática de crimes ambientais e garantir a manutenção da limpeza pública e do bem-estar social dos munícipes do bairro Paraíso.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>25/março/2026</u>
Despacho: <u>Encaminhada - MDB</u>

EDILSON ALMEIDA MENDES
Presidente



REINALDO SANTOS
VEREADOR

Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
791/2026

DATA / HORA
19/03/2026 16:57:42

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 071 – GP

Cajamar, 27 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 167/2026; 168/2026 e de 239/2026 a 307/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEMES MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 9/4/26
às 15 h 45